



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 23.159/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, presente o teor do parágrafo 1º do artigo 99, da Lei Orgânica do Município de Araucária e demais disposições da Lei nº 1.211/01.

CONSIDERANDO a necessidade de definir as diretrizes para a plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política do governo municipal, homologação dos novos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde e dos Delegados para a Conferência Estadual de Saúde.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica convocada a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA**, a realizar-se nos dias 23 e 24 de outubro de 2009, nesta cidade, sob a presidência do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Para a organização do evento fica criada a Comissão Organizadora da **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que será composta por membros escolhidos pelo Conselho Municipal de Saúde, dentre entidades governamentais e não-governamentais do Município, podendo requisitar servidores públicos para desempenhar atividades no âmbito administrativo junto à organização.

Art. 3º. À Comissão Organizadora compete planejar, organizar, coordenar e executar as atividades inerentes à **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 4º. O evento terá como tema central “**AO SUS O QUE É DO SUS**”.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 1º de outubro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

HAROLDO RODRIGUES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

PA 8065/2009
SMAD/FM